



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROCESSO Nº 20/3000-0001478-6**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020**

**OBJETO:** Contratação de serviços de gestão informatizada na manutenção de veículos, para atendimento à frota pertencente a Defensoria Pública do Estado do RS, contida no detalhamento apresentado no **Anexo III do Termo de Referência**, bem como dos demais veículos a ela incorporados durante a vigência do contrato.

**Trata-se de esclarecimento sobre Pregão Eletrônico nº 25/2020:**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

Prezado Senhores,

A empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.604.122/0001-97 com sede à Rua Machado de Assis, nº. 904, Centro, Uberlândia/MG, vem, respeitosamente, por meio deste ofício TEMPESTIVO, apresentar o(s) pedido(s) de esclarecimento(s)/informação(ões) abaixo listado(s):

1) Consta no Edital, o seguinte:

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

6.1.1. O pagamento somente será realizado pela Unidade de Finanças e Tesouraria depois de atestado pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

Em atenção ao trecho acima, questionamos: Qual o prazo de atesto dos servidores responsáveis em face da Nota ?

**Resposta da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul:**

Respondendo ao questionamento, não existe um prazo estabelecido para ateste das notas pelo fiscal, uma vez que o ateste também depende da verificação não somente da Nota Fiscal mas também das Certidões Negativas de débitos exigidas, da verificação da validade do Contrato em questão, etc. Entretanto é de praxe da desta Unidade a realização dos atestes entre dois e três dias úteis após a emissão da nota.

Atenciosamente,